



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1509

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal Nº 716 de 20 de dezembro de 2002.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 247.054,57 (duzentos e quarenta e sete mil, cinqüenta e quatro reais, cinqüenta e sete centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 25 de setembro de 2003

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I					
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ					
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR	RECURSOS	
<u>ANULAR</u>					
2002.04.122.0015.2.001				14.293,57	
	3.3.90.39	00		14.293,57	27
2003.23.695.0004.2.004				1.000,00	
	4.4.90.52	00		1.000,00	43
2004.04.092.0013.2.005				2.400,00	
	3.1.90.13	00		2.400,00	47
2007.06.181.0007.2.009				1.361,00	
	3.3.90.39	00		1.361,00	92
2009.28.841.0000.0.001				42.000,00	
	4.6.90.71	00		42.000,00	127
2011.12.361.0002.2.019				19.300,00	
	3.1.90.13	00		19.300,00	157
2011.12.367.0002.2.020				15.000,00	
	3.1.90.13	00		15.000,00	205
2013.04.452.0018.2.033				23.900,00	
	3.3.90.47	00		23.900,00	266
2014.10.302.0001.1.012				50.400,00	
	4.4.90.51	12		50.400,00	305
2014.10.301.0001.2.034				27.000,00	
	3.3.90.36	00		27.000,00	295
3002.08.243.0005.2.092				8.400,00	
	3.3.90.36	00		8.400,00	379
3002.08.244.0005.2.097				42.000,00	
	4.4.90.52	00		42.000,00	413



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>				
2003.23.695.0004.2.004			1.000,00	
	3.3.90.39	00	1.000,00	42
2004.04.092.0013.2.005			3.700,00	
	3.1.90.04	00	2.400,00	45
	3.3.90.39	00	1.300,00	52
2005.04.124.0014.2.006			900,00	
	3.3.90.30	00	700,00	59
	3.3.90.39	00	200,00	61
2006.04.121.0012.2.007			12.477,44	
	3.3.90.39	00	12.477,44	69
2007.04.122.0012.1.016			12.501,00	
	4.4.90.61	00	12.501,00	71
2009.28.841.0000.0.001			42.000,00	
	3.2.90.21	00	42.000,00	126
2009.04.123.0017.2.014			148,90	
	3.3.90.30	00	148,90	112
2011.12.365.0002.2.018			34.300,00	
	3.1.90.16	00	34.300,00	198
2012.04.451.0006.2.032			2.587,00	
	3.3.90.30	00	2.031,00	234
	3.3.90.39	00	556,00	236
2013.15.451.0018.1.007			29.873,57	
	4.4.90.51	00	29.873,57	271
2013.15.452.0018.1.008			9.866,66	
	4.4.90.51	00	9.866,66	278
2013.17.512.0003.1.009			16.500,00	
	4.4.90.51	00	16.500,00	283

0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR	RECURSOS
SUPLEMENTAR				
2013.04.452.0018.2.033			1.000,00	
	3.3.90.30	00	1.000,00	260
2014.10.301.0001.2.034			27.000,00	
	3.1.90.04	00	27.000,00	286
2015.08.244.0005.2.031			600,00	
	3.3.90.14	00	600,00	311
2016.17.512.0003.2.036			2.200,00	
	3.3.90.30	00	1.500,00	333
	3.3.90.39	00	700,00	337
3002.08.243.0005.2.092			8.400,00	
	3.3.90.36	12	8.400,00	380
3002.08.244.0005.2.097			42.000,00	
	4.4.90.52	12	42.000,00	412
TOTAL			247.054,57	247.054,57

l